



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000 – Tel.055 36431014

CNPJ:04.216.132/0001-06

Unidade Central de Controle Interno

INSTRUÇÃO NORMATIVA UCCI Nº 01/2018 de 28/06/2018.

Estabelece norma de uso do sistema Minha folha disponível no Site da Prefeitura Municipal a serem observadas pelos Servidores do Município de Boa Vista do Cadeado – RS.

Versão: 01

Aprovação em:

Na qualidade de responsáveis pela Unidade Central do Controle Interno deste Município, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 810 de 08/11/2016; Bem como o constante no Decreto nº 768 de 07 de dezembro de 2016 em seu Art. 9 “ A UCCI, incumbida de coordenar as atividades de Controle Interno, promovendo a sua integração operacional, poderá editar, Instruções Normativas, as quais deverão ser aprovadas pelo Prefeito Municipal antes de aplicadas no Sistema Municipal.”

I – FINALIDADE

Dispor sobre as normas do uso do Sistema “Minha Folha” disponível no Site deste Município a serem observadas pelos servidores do Município de Boa Vista do Cadeado – RS, objetivando a agilidade, o sigilo e a praticidade para os Servidores Municipais, facilitando o acesso dos mesmos nos dados relativos à vida funcional de cada um, segue em anexo I , o passo a passo para acesso.

A Instrução Normativa se faz necessária para melhorar e padronizar a emissão Recibo de Pagamento “ contra cheque” de cada servidor, e consultas de dados de cada servidor público Municipal. Ainda, se faz necessária como questão de segurança e proteção aos servidores e administração.

É estabelecida o Manual de utilização do sistema “minha Folha” o qual encontra-se no site da Prefeitura Municipal: <http://www.boavistadocadeado.rs.gov.br/> .

Fica determinado também a entrega anual da **declaração de Bens** a qual é um dever de cada Servidor que poderá ser entregue via sistema no campo **2) Tira-Dúvidas**, tendo como prazo Máximo o dia 30 de dezembro do exercício em curso.

II – ABRANGÊNCIA

Abrange todas as unidades da estrutura organizacional, ou seja, todos os servidores do Município sejam eles: servidores efetivos, cargos comissionados ou contratados temporariamente e com Função Gratificada.

Os Servidores Poderão Utilizar Computador da Secretaria a qual pertence, bem como auxilio de colegas, para emitir seus comprovantes de pagamento, ou para encaminhar a declaração de bens.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000 – Tel.055 36431014
CNPJ:04.216.132/0001-06

Unidade Central de Controle Interno

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as unidades sujeitam-se à observância da presente Instrução Normativa.

Em caso de inobservância ao que estabelece este documento, serão adotadas medidas administrativas para responsabilização.

Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Unidade Central de Controle Interno que, por sua vez, através de procedimentos de auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

O documento, na íntegra, será entregue a todos os Secretários, bem como ficará afixado junto ao mural do Centro Administrativo. Ainda, estará disponível no Setor de Recursos Humanos e na Unidade Central de Controle da Prefeitura.

Esta instrução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista do Cadeado, 28 de junho de 2018.

Vanessa dos Santos Xavier Padilha
Coord. De Controle Interno – Portaria 109/2016
Unidade Central de Controle Interno

Aprovada em ____/____/2018, conforme Decreto ____/2018.

Fábio Mayer Barasuol
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000 – Tel.055 36431014
CNPJ:04.216.132/0001-06

Unidade Central de Controle Interno

ANEXO I

MANUAL DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA



Passo 1:

Acessar o site da Prefeitura Municipal: <http://www.boavistadocadeado.rs.gov.br/>

Passo 2:



Acessar ao link

na lateral inferior direita da página.

Passo 3:

Login e senha:

Entrar

Usuário

Lembrar meu usuário

Senha

Fazer login

[Não possui uma conta?](#)



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000 – Tel.055 36431014
CNPJ:04.216.132/0001-06

Unidade Central de Controle Interno

3.1. Primeiro acesso:

Ao acessar pela primeira vez, o servidor deverá utilizar como **Usuário: o número de seu CPF**, bem como sua **data de nascimento, com 8 dígitos, como SENHA**, ambos sem ponto ou traço.

3.2. Troca de senha:



3.2.1. Para trocar a senha, basta clicar no ícone acima, que abrirá a seguinte janela, observando os passos a seguir:





Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000 – Tel.055 36431014
CNPJ:04.216.132/0001-06

Unidade Central de Controle Interno

Redefinindo senha

Dicas de segurança ⓘ

- Use no mínimo 6 caracteres, combinando letras e números.
- Não use senha utilizadas conosco recentemente.

Pronto para escolher sua nova senha?

Nova senha ⓘ *

Redigitar a senha ⓘ *

3.2.2. É importante a troca de senha e responsabilidade do servidor. Guarde a nova senha de forma que possa vir acessar quando necessário o sistema.

Passo 4:Utilizando o sistema:

MINHA FOLHA | visão geral | Configurando | Administrando | Consultando

Visão geral

VALIDAÇÃO DE USUÁRIO | RECIBO DE PAGAMENTO | COMPROVANTE DE RENDIM...

FICHA FINANCEIRA | MARCAÇÕES DE PONTO | FICHA FUNCIONAL

4.1. Ao acessar o sistema, o usuário terá a opção de navegar utilizando os atalhos da barra de ferramentas, ou os ícones da Visão geral.

Passo 5:

Consultando os ícones:



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000 – Tel.055 36431014
CNPJ:04.216.132/0001-06

Unidade Central de Controle Interno

5.1. Recibos de pagamento: O servidor terá acesso a linha do tempo, onde poderá consultar todos os comprovantes de pagamento do ano em questão, inclusive de anos anteriores, Conforme ilustração:

Recibo de pagamento Consultando > Rendimentos > Recibo

← 2017 →

Janeiro Fevereiro Março Abril Maio Junho Julho Agosto Setembro Outubro Novembro Dezembro

13^o ✕ ✕

\$ Sua folha mensal - Integral 🖨

Código	Descrição	Referência	Vencimento (R\$)	Desconto (R\$)
1	HORAS NORMAIS ⓘ			
50	I.N.S.S. ⓘ			
58	I.R.R.F. ⓘ			
546	DESCONTO VALE ALIMENTACAO ⓘ			
Total			2.137,09	258,76

Data do pagamento: 25/10/2017

5.2. Comprovante de rendimentos: O servidor terá acesso ao comprovante de rendimentos, que poderá ser usado para fins de declaração de Imposto de Renda.

Conforme ilustração:

Comprovante de rendimentos Consultando > Rendimentos > Comprovante de rendimentos

← 2017 →

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

- Total dos rendimentos (inclusive férias)
- Contribuição previdenciária oficial
- Contribuição a entidades de previdência complementar e a fundos de aposentadoria prog. individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)
- Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)
- Imposto sobre a renda retido na fonte

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

- Parcela isenta dos proventos da aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)
- Diárias e ajudas de custo
- Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço
- Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)
- Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados
- Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho
- Outros ()



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000 – Tel.055 36431014
CNPJ:04.216.132/0001-06

Unidade Central de Controle Interno

5.3. Ficha Financeira: O servidor terá acesso a uma ficha detalhada dos rendimentos recebidos, conforme ilustração abaixo:

Ficha financeira Consultando > Rendimentos > Ficha financeira

← 2017 →

Proventos

Descrição	Referência	Janeiro		Fevereiro		Março		Referência	Total
		Valor	Referência	Valor	Referência	Valor	Referência		
1 HORAS NORMAIS									
77 1/3 DAS FERIAS									
212 13o SALARIO ADIANTADO - 5...									
Total									

Descontos

Descrição	Referência	Janeiro		Fevereiro		Março		Referência	Total
		Valor	Referência	Valor	Referência	Valor	Referência		
50 I.N.S.S.									
58 I.R.R.F.									

5.4. Ficha Funcional: O servidor terá acesso às informações prestadas ao setor de Recursos Humanos, que constam na sua pasta funcional. Devendo qualquer necessidade de alteração na ficha funcional ser solicitada pelo servidor.

Ficha funcional Consultando > Dados contratuais > Ficha funcional

Data de nascimento	Idade	Sexo	Estado civil	Tipo sanguíneo	Doador?	Grau de escolaridade	Situação
[Campos de entrada]							
Nacionalidade	[Campos de entrada]						
Brasileira	[Campos de entrada]						
RG	Órgão emissor	Cidade	UF	Reservista	[Campos de entrada]		
Nº do título de eleitor	Zona	Seção	Nº da CTPS	Série	Nº da CNH	Categoria	Data de vencimento
[Campos de entrada]	[Campos de entrada]	[Campos de entrada]	[Campos de entrada]	[Campos de entrada]	[Campos de entrada]	[Campos de entrada]	[Campos de entrada]
Endereço(s)	[Campos de entrada]						
VARGAS	[Campos de entrada]						

5.5. Marcação de ponto: o servidor terá acesso ao registro de ponto, que será atualizado sempre ao encerramento do mês.

6. Das SOLICITAÇÕES

MINHA FOLHA Visão geral Configurando Administrando Consultando

Solicitações

Pessoas

- > Solicitações
- > Validação de usuário

Administrando > Pessoas > Solicitações

Pesquisar [Campo de busca]

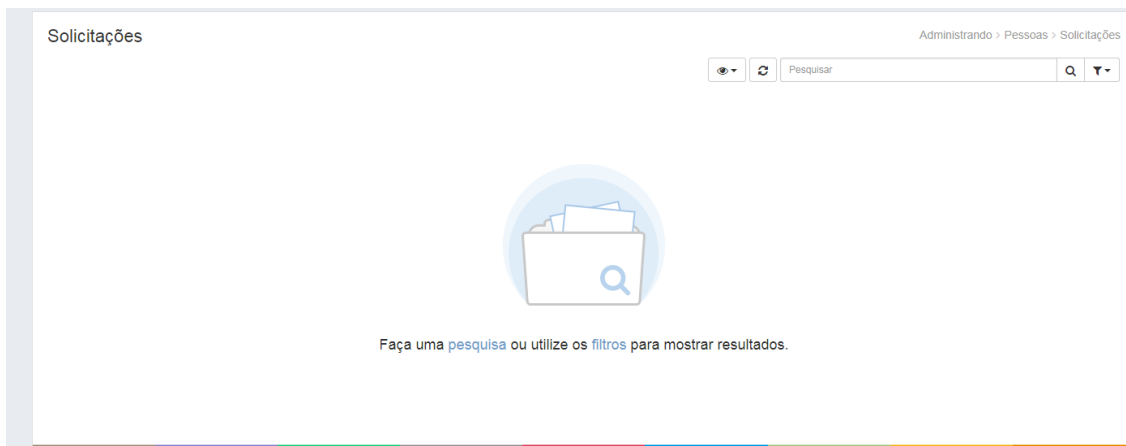


Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

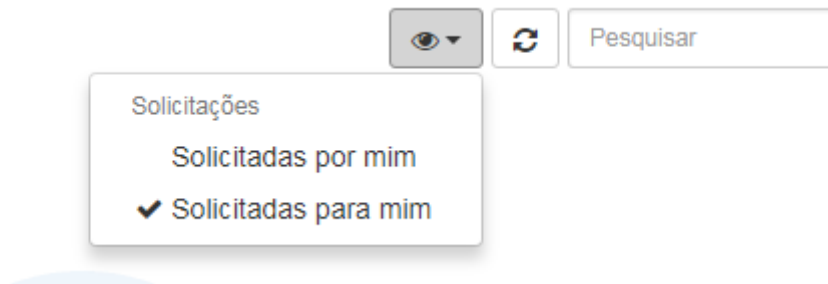
Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000 – Tel.055 36431014
CNPJ:04.216.132/0001-06

Unidade Central de Controle Interno

O servidor poderá realizar solicitações ao setor de Recursos Humanos através do menu: Administrando > Pessoas > Solicitações > Pessoas > Solicitações.



6.1. Ao clicar no ícone o servidor poderá alterar o modo das solicitações, sendo eles:



- Solicitadas para mim: solicitações oriundas do setor de Recursos Humanos.
- Solicitadas por mim: solicitações que o servidor poderá fazer ao Recursos Humanos.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado


Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000 – Tel.055 36431014
CNPJ:04.216.132/0001-06

Unidade Central de Controle Interno

6.2. Solicitações por mim:

Solicitações Administrando > Pessoas > Solicitadas por mim

[+ Solicitação](#) Pesquisar



Faça uma [pesquisa](#) ou utilize os [filtros](#) para mostrar resultados.

6.2.1. Ao clicar em [+ Solicitação](#) o servidor terá acesso:

Adicionando solicitação ×

Requerente *

Solicitação *

Justificativa

Anexos ? [+ Anexo](#)

Ainda não há anexos por aqui

Arraste e solte os anexos do seu dispositivo aqui ou clique em "+ Anexo"

[Solicitar](#)

- As opções de solicitação são:
 - Alteração Cadastral
 - Tira-dúvidas – Neste espaço todo o **MÊS DE MAIO** de cada ano os Servidores terão obrigação de anexar a **DECLARAÇÃO DE BENS** do exercício.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000 – Tel.055 36431014
CNPJ:04.216.132/0001-06

Unidade Central de Controle Interno

-
- No item alteração cadastral, o servidor solicitará ao setor de Recursos Humanos a alteração na sua ficha funcional, tais como: mudança de endereço, estado civil, entre outros.
 - No item Tira-dúvidas, o servidor poderá encaminhar seus questionamentos e sugestões ao setor de Recursos Humanos.

6.3. Solicitadas para mim.

É dever do servidor estar atento as solicitações oriundas do setor do Recursos Humanos, que apareceram na tela.